

EDITAL Nº 07/2015

SELEÇÃO DE ALUNOS DOUTORADO – DINTER – UFBA e UFS – 2015 (VAGAS RESIDUAIS)

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBA torna público que estará recebendo no período de **25 de setembro a 09 de outubro de 2015** inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o curso de DOUTORADO no âmbito do Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal da Bahia e Universidade Federal de Sergipe, publicado no DOU seção 3, nº 107, pág 41 de 09/06/15, com vistas ao ingresso no semestre letivo de 2015-2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que possuam o título de mestre (ou ata de conclusão do mestrado) até a data de início das inscrições. Em que pese a realização de uma prova de conhecimentos gerais, serão aceitas inscrições de candidatos que tenham realizado previamente o Teste ANPAD nos últimos dois anos (edições de Junho e Setembro de 2013, Fevereiro, Junho e Setembro de 2014, Fevereiro, Junho e Setembro de 2015) e que tenham obtido o escore mínimo de 330 (trezentos e trinta) pontos no geral e escore específico da prova de inglês mínimo de 330 (trezentos e trinta) pontos. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que não tenham indicado o NPGA/UFBA como opção no Teste ANPAD, desde que atendidas as exigências de pontuação mínima acima.

1. PERÍODO E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser enviadas, no período de **25 de setembro a 09 de outubro de 2015**, exclusivamente por entrega presencial no endereço abaixo. Não serão aceitas as inscrições entregues fora do prazo.

**Secretaria do Mestrado em Administração, CCSA II, sala 31
– Universidade Federal de Sergipe, Campus São Cristovão.**

Horário de entrega: 9 – 12 h e 14-17h (Segunda à sexta)

Obs: No pacote de documentos deve constar a seguinte referência: SELEÇÃO DINTER UFBA/UFS

1.1 Pré-Requisito para a inscrição

Ser servidor da Universidade Federal de Sergipe (docente ou técnico administrativo)

1.2. Número de Vagas: **Até 7 vagas**

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Formulário de inscrição (ver Anexo 1) devidamente preenchido e assinado (a ser obtido em www.adm.ufba.br);
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil. O boleto para pagamento pode ser gerado a partir de consulta ao site Secretaria Geral de Cursos da UFBA (http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm).

c) Duas cópias autenticadas de:

- Documento de identificação;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- Diploma da graduação (frente e verso) devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Documento comprobatório de vínculo funcional efetivo com a Universidade Federal de Sergipe;
- Diploma de mestrado (frente e verso), devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, ou certificado de conclusão do curso de mestrado e cópia da ata da defesa pública da dissertação;
- Histórico escolar do curso de mestrado;

d) 1 foto 3X4 recente;

e) Uma cópia impressa do Currículo Lattes, com cópia dos respectivos documentos comprobatórios (os documentos comprobatórios devem ser enumerados de acordo com a sequência em que aparecem no Lattes);

f) Barema da Análise Curricular (Anexo 4) preenchido pelo candidato (usar apenas informações contidas no Currículo Lattes);

h) Anteprojeto de pesquisa em 5 (cinco) vias impressas devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa com vistas à produção da dissertação ou tese;

i) Cópia do boletim de desempenho do Teste ANPAD (caso o candidato tenha a pontuação mínima acima mencionada e deseje não realizar a prova de conhecimentos gerais). O candidato que manifestar o interesse para o aproveitamento do Teste ANPAD não poderá realizar a prova de conhecimentos gerais.

Para os candidatos que ainda não possuem certificado de conclusão de curso, diploma e ata de defesa de dissertação (candidatos ao doutorado) será aceita, em caráter provisório, declaração em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data prevista para sua colação de grau ou de defesa. No ato da confirmação da aceitação da vaga pelo candidato, os candidatos inclusos nestas situações deverão apresentar os documentos pendentes, sob pena de terem sua aprovação no processo seletivo anulada, caso não o faça.

Os candidatos portadores de diplomas de graduação ou de mestrado obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo as normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

2.1 Orientações para elaboração do Anteprojeto

Os anteprojetos deverão contemplar temas dentro da abrangência das áreas de concentração do NPGA/EAUFBFA, conforme a seguir:

- Organização, Poder e Gestão
- Administração Pública e Governança
- Tecnologia, Inovação e Competitividade.

O anteprojeto de pesquisa de Doutorado deve conter no mínimo os seguintes itens: área de concentração; indicação de três possíveis orientadores (1ª, 2ª e 3ª opções); tema de pesquisa; título da proposta; contextualização do tema a ser estudado; problema e objetivo de pesquisa; justificativa do estudo proposto; referencial teórico; metodologia e referências bibliográficas. O anteprojeto deve ter no máximo de 25 (vinte e cinco) páginas no formato A4, espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12.

O candidato deverá indicar no anteprojeto, assim como na ficha de inscrição, três possíveis orientadores (1ª, 2ª e 3ª opções), observando as áreas de concentração e temas de interesse dos orientadores, conforme constam do quadro de disponibilidade de orientadores para orientação, ANEXO 2 deste Edital.

A não observação das orientações descritas acima quanto à estrutura do anteprojeto implicará na eliminação automática do candidato.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido. A relação de candidatos inscritos será divulgada no site da Escola de Administração (www.adm.ufba.br) e fixada no mural da secretaria do NPGA-UFBA até o dia **14 de outubro de 2015**.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado em duas etapas de acordo com o seguinte cronograma:

1ª Etapa:	Períodos
Inscrições mediante entrega da documentação	25 de setembro a 09 de outubro de 2015
Divulgação da relação de inscrições homologadas	Até 14 de outubro de 2015
Recebimento de recursos	15 e 16 de outubro de 2015
Julgamento dos recursos	Até 19 de outubro de 2015
Realização da prova de conhecimentos gerais	22 de outubro de 2015
Divulgação dos resultados prova de conhecimentos gerais e da relação de candidatos classificados para a 2ª. Etapa	Até 27 de outubro de 2015
Recebimento de recursos	28 e 29 de outubro 2015
Julgamento dos recursos	Até 30 de outubro de 2015

2ª Etapa:	
Arguição dos candidatos aprovados na etapa 1 (CV + projeto)	Entre 9 e 13 de novembro de 2015 (a definir)
Divulgação do resultado final	Até 16 de novembro de 2015
Recebimento de recursos	Entre 17 e 18 de novembro de 2015
Julgamento dos recursos	Até 20 de novembro de 2015
Confirmação da aceitação da vaga pelo candidato	De 23 a 24 de novembro de 2015

Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora composta por dois professores doutores da UFBA e 1 professor doutor da UFS. A prova de conhecimentos gerais e a arguição dos candidatos ocorrerão no campus principal da Universidade Federal do Sergipe. O local exato será comunicado aos candidatos por meio do site www.adm.ufba.br

1ª. Etapa - fase I: compreende **entrega da documentação** do candidato constante no item "2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA" deste edital, **resultado da prova de conhecimentos gerais ou cálculo da pontuação ponderada do Teste ANPAD**. Nesse caso ao invés de realizar a prova de conhecimentos gerais, o candidato pode optar por aproveitar a nota do teste ANPAD, desde que tenha obtido um escore mínimo de 330 (trezentos e trinta) pontos no Teste da ANPAD e que tenha obtido 330 pontos (trezentos e trinta) na prova de Inglês:

Observações:

- A prova de conhecimentos gerais a ser aplicada pela UFBA guardará similaridade com o teste ANPAD e ordenará as notas dos candidatos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- Para fins de normalização, a nota máxima do teste ANPAD (600 pontos) equivalerá à nota 10 (dez).
- Serão classificados para a Segunda Etapa os candidatos que obtiverem uma nota igual ou superior a 5,5 (cinco e meio) na prova de conhecimentos gerais / teste ANPAD, desde que a nota na prova de inglês também seja igual ou superior a 5,5 (cinco e meio), limitado ao dobro do número de vagas. Caso o número de candidatos exceda o montante correspondente ao dobro de vagas, serão chamados para a segunda etapa os candidatos com maior pontuação.

2ª. Etapa (análise de anteprojeto, análise do currículo Lattes e arguição do candidato).

A segunda etapa é composta de 03 itens:

1. Análise do anteprojeto, incluindo: i) Análise da inserção do anteprojeto às áreas de concentração e aos temas de pesquisa do NPGA/EAUFBA, constantes do ANEXO 2 (eliminatório), ii); Análise do anteprojeto de pesquisa segundo formulário de análise curricular constante no ANEXO 3.
2. Arguição do anteprojeto. As datas para a realização da arguição de cada candidato classificado na 1ª Etapa serão divulgadas no endereço eletrônico www.adm.ufba.br e no mural do NPGA/EAUFBA.
3. Análise do Currículo Lattes.

Para avaliação dos itens que compõem a **análise de anteprojeto (PESO 3)** serão adotados os seguintes critérios:

- a) Análise da inserção do anteprojeto às áreas de concentração do NPGA/EAUFBA:
 - disponibilidade de orientação;

- compatibilidade da área de interesse de pesquisa do candidato com as áreas de concentração do NPGA/EAUFBFA e temas de pesquisa dos professores do Programa;

b) Análise do anteprojeto de pesquisa:

A análise do projeto de pesquisa será feita baseada em barema específico (ANEXO 3), em função do curso pretendido pelo candidato, e abrangerá os seguintes itens:

- Relevância do tema;
- Vinculação do tema com as áreas de concentração do curso;
- Caracterização do problema;
- Clareza dos objetivos;
- Adequação da fundamentação teórica;
- Adequação dos procedimentos metodológicos;
- Viabilidade de execução da proposta;
- Estrutura, redação e apresentação do projeto;
- Quantidade, atualidade e qualidade das referências.

OBS: O projeto poderá ser avaliado por até 4 (quatro) avaliadores: três membros da comissão de seleção e um dos orientadores indicados pelo candidato. Caso o orientador indicado pelo candidato seja membro da comissão de seleção, o projeto contará com 3 (três) avaliações. A nota final dessa atividade é calculada pela média aritmética de cada uma das notas individuais.

Avaliação do Currículo Lattes (Peso 3) - A avaliação do currículo Lattes será feita baseada em barema específico (ANEXO 4), e abrangerá os seguintes itens que serão arguidos de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção:

- Experiência profissional e de pesquisa;
- **Produção acadêmica** (trabalhos científicos publicados em congressos e **periódicos**, nos últimos 5 (cinco) anos, bem como participação prévia em pesquisas);
- Produção técnica (serviços técnicos; cursos de curta duração, editoria, organização de evento, relatório de pesquisa, apresentação de trabalho, aulas em faculdades, consultoria, relatório técnicos e patentes).

A avaliação curricular será feita levando em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Lattes do candidato submetido no momento da inscrição.

Arguição do anteprojeto e do candidato (Peso 4) – No que tange à **arguição do anteprojeto e do candidato**, tem-se que tal atividade será gravada em áudio e vídeo.

A arguição do anteprojeto será realizada de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção, sendo sua realização registrada em gravação de áudio ou vídeo, utilizando barema específico (ANEXO 5) e abrangerá:

- Defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem;
- Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional do candidato;
- Disponibilidade para a realização do curso.

Em caso de alguma contingência, a critério da comissão de seleção, a arguição do anteprojeto poderá ser realizada em grupos de candidatos, visando a otimização do tempo de dedicação dos seus membros para o processo seletivo.

As notas finais serão calculadas a partir das notas ponderadas obtidas nas etapas **1** e **2**. A ponderação será feita com o Peso 4 para a 1ª. etapa (prova de conhecimentos gerais ou teste ANPAD) e Peso 6 para a 2ª. etapa (Análise de anteprojeto, arguição de currículo e arguição do anteprojeto). A aprovação dos candidatos dar-se-á de acordo com a disponibilidade dos orientadores indicados pelos candidatos, respeitando-se as notas obtidas. Serão desclassificados candidatos com nota final inferior a 6,0 (seis).

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais /Teste ANPAD. Persistindo o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota no anteprojeto. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota no Curriculum Vitae.

É facultado ao NPGA/EAUFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas. Porém, caso haja candidatos classificados, é facultado ao NPGA/EAUFBA a possibilidade de remanejar vagas não preenchidas de um orientador para outro docente vinculado no programa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O NPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- b) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
 - Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
 - Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- c) O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
- d) Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação. Depois desse prazo, a documentação será descartada;
- e) O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do NPGA/UFBA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação;
- f) A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;

- g) Os recursos em qualquer uma das fases/etapas deverão ser apresentados até as datas previstas no cronograma apresentado no item 4 deste edital, enviados somente por e-mail o endereço npgadm@ufba.br ;
- h) recursos serão julgados por comissão específica formada por três membros indicados pelo Colegiado do NPGA, diferentes dos que compõem a comissão examinadora;
- i) os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pelo Colegiado do NPGA.

Prof. Dr. Roberto Brasileiro Paixão
Coordenador do NPGA
Escola de Administração – UFBA

Prof. Dr. Antonio Sergio A. Fernandes
Vice-Coodenador do NPGA
Escola de Administração – UFBA

Prof. Dra. Ariádne Scalfoni Rigo
Coordenadora do Eixo Acadêmico (Mestrado e Doutorado)
Escola de Administração - UFBA

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato

Identidade

Órgão Emissor

CPF

Data de Nascimento

Naturalidade

Estado

Endereço Residencial (Rua, Avenida, Praça)

Complemento (Casa, Aptº., Edf.)

CEP

Bairro

Cidade

Estado

DDD Telefone(Fixo)

Celular

E-mail

Área de Concentração

Orientador: 1ª opção

2ª opção

3ª opção

Salvador, de _____ de 2015

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 2

Orientadores disponíveis por área de concentração e respectivos temas de pesquisa, em 2015.

Área de Concentração: Administração Pública e Governança

Orientadores	Temas de Pesquisa
Ariadne Scalfoni Rigo http://lattes.cnpq.br/2648340817180242	Gestão social; Política pública e economia solidária. Relações entre Estado e organizações da sociedade civil; Práticas organizacionais alternativas como redes, autogestão e associativismo; sustentabilidade, avaliação e utilidade social em organizações sociais; ação coletiva e gestão dos bens comuns; finanças solidárias; bancos comunitários e moedas sociais.
Elizabeth Matos. Ribeiro http://lattes.cnpq.br/8446377792278288	Monitoramento e avaliação de políticas públicas e planejamento governamental. Teorias da Administração e Administração Política. Teorias da Administração para o desenvolvimento. Inovação em Administração (metodologias de avaliação dos níveis de integração universidade-empresa).
Paulo de Arruda Penteado Filho http://lattes.cnpq.br/5126187270645734	Avaliação da Política Econômica do Estado da Bahia, Planejamento Urbano e Regional. Educação a distância.
Vera Lúcia P. Santos Mendes http://lattes.cnpq.br/6246452015418585	Gestão de serviços públicos. Inovação e gestão em serviços de saúde. Cidadania e direitos. Políticas Públicas

Área de Concentração: Organização, Poder e Gestão

Orientadores	Temas de Pesquisa
Diva Ester O. Rowe http://lattes.cnpq.br/6856738778331745	Gestão de pessoas e comportamento organizacional – preferencialmente comprometimento organizacional, comprometimento com a carreira, entrenchamento com a carreira, percepção de justiça organizacional, qualidade de vida no trabalho, treinamento, gestão do desempenho.
Ruthy Nádia Laniado http://lattes.cnpq.br/4527499064702218	Cultura e desempenho na sociedade civil, Justiça Social e Desenvolvimento Social, Violência Urbana, Ação Coletiva e Movimentos Sociais

Área de Concentração: Tecnologia, Inovação e Competitividade

Orientadores	Temas de Pesquisa
Elizabeth Regina Lioia da C. Souza http://lattes.cnpq.br/9281554339654244	Aprendizagem individual, organizacional. Contextos e desempenho
Francisco Lima Cruz Teixeira http://lattes.cnpq.br/0642384953960780	Inovação em C&T Tecnologia, inovação, competitividade, indústria, planejamento e desenvolvimento tecnológico.
Marcus Alban Suarez http://lattes.cnpq.br/4677050044098543	Estrutura de governança de zonas turísticas costeiras, Estruturas de governança de ecoturismo e turismo rural, Dinâmicas Industriais e Turísticas da Economia Baiana, Gestão Territorial, Interações entre Governo Mercado e Organizações da Sociedade Civil, Estudos e pesquisas da sócio-economia baiana, Desenvolvimento: planejamento e regulação
María Teresa Franco Ribeiro http://lattes.cnpq.br/9870835216725171	Gestão de Ciência e Tecnologia, Planejamento Estratégico e Tecnológico, Políticas Públicas, Política Industrial e Tecnológica, Educação, Desenvolvimento e Competitividade.

ANEXO 3 ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Nome do candidato (a):			
Nome do avaliador (a):			
Orientadores indicados	1 ^a	2 ^a	3 ^a

Critério	Significado	Peso	Avaliação
			Nota (0 a 10)
1. Tema	O tema do trabalho é relevante do ponto de vista teórico e operacional, justificando a elaboração da dissertação.	15%	
2. Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	15%	
3. Caracterização do problema e Clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses / pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de pesquisa.	15%	
4. Adequação da fundamentação teórica	A apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas, é baseado em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos da pesquisa.	15%	
5. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	15%	
6. Viabilidade da execução do Ante projeto	O projeto apresenta-se com viabilidade para a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso. O cronograma foi explicitado.	10%	
7. Estrutura, Redação e apresentação do projeto	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais. As referências estão corretamente apresentadas.	15%	
Total		100%	Nota:

O avaliador tem interesse em orientar o candidato? () Sim () Não
--

Observações do Avaliador:

Parecer da Comissão:

ANEXO 4 ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:

1.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (PESO 40%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
	Ensino superior (por semestre)	1	5	
	Atuação profissional em gestão e/ou área técnica (por ano)	1	5	
	Atuação profissional em cargo de liderança (coordenação/gerência) - por ano	2	10	
	Atuação profissional em cargo de liderança (direção) – por ano	3	15	
	Participação em Conselho Superior e Conselho de Ética (por semestre)	1	3	
	Participação em comissões ou comitês	1	3	
	Coordenação de cursos de extensão, de pós-graduação ou de inovação (por ano)	1	2	
	Assessoramento de empresa incubadora ou júnior (por trabalho)	1	3	
	Assessoria técnica e consultorias autorizadas pela instituição (por trabalho)	1	3	
	Acompanhamento de turmas em eventos educacionais (por viagem)	1	2	
	Visitas técnicas orientadas com finalidade educativa (por visita)	1	2	
	Representação institucional para reconhecimento de Cursos (por trabalho)	1	2	
	Representação institucional em órgãos ou instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura (por ano)	1	2	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso – pós graduação	1	5	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso – graduação	1	3	
	Coordenação de pesquisa científica – concluída	2	6	
	Participação em pesquisa científica – concluída	1	2	
	Coordenação de pesquisa científica – em curso	1	2	
	Participação em pesquisa científica – em curso	1	1	
	Bolsa de pesquisa – nível médio	1	1	
	Bolsa de pesquisa – nível graduação	1	2	
	Bolsa de pesquisa – nível pós-graduação	1	3	
	Aprovação em concurso público na área educacional e/ou pesquisa - nível superior	1	3	
	Aprovação em seleção pública na área educacional e/ou pesquisa - nível superior	1	1	

2.	PRODUÇÃO ACADÊMICA - ÚLTIMOS 5 ANOS (PESO 40%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes >= B2	5	15
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes < B2	2	10
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem Qualis Capes	1	3
	Artigos publicados em anais de congressos científicos internacionais	2	6
	Artigos publicados em anais de congressos científicos nacionais	1	2
	Resumos publicados em anais de congressos científicos	1	1
	Livro publicado (didático ou científico) - Autoria	10	20
	Livro publicado (didático ou científico) - Organização	5	10
	Capítulo de livro publicado (didático ou científico)	1	3

3.	PRODUÇÃO TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES (PESO 20%)		Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
	Patente	15	15	
	Elaboração de relatório técnico	3	15	
	Elaboração de relatório de pesquisa	1	5	
	Elaboração de material didático (ex. apostila de EAD)	2	10	
	Organização de eventos científicos	1	5	
	Participação em banca examinadora	1	5	
	Avaliação de artigos científicos para periódicos	1	5	
	Avaliação de artigos científicos para congressos	1	2	
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área	1	1	

TOTAL:

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;

(**) Será considerada a pontuação do Qualis CAPES para a área de Administração; na ausência de pontuação na área será considerada a classificação com maior pontuação disponível.

ANEXO 5 ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO

Candidato(a):	Curso:
---------------	--------

Critérios	Significado	Avaliação	
		Peso	Nota (0 a 10)
1. Defesa do Anteprojeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de pesquisa.	15%	
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização do anteprojeto de pesquisa.	15%	
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva sobre a importância do curso para o seu projeto de vida pessoal e profissional a curto e médio prazo.	20%	
3 Compromisso e condições para realizar o curso.	O candidato demonstrou ter condições para comprometer-se com as normas e exigências do curso, assim como demonstrou conhecimento sobre seu papel para o sucesso do programa.	30%	
4. Capacidade de argumentação	O candidato respondeu às questões de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	20%	
Total		100%	

OBSERVAÇÕES

COMISSÃO:
